



EDITAL Nº 05/2019

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Art. 1º - O Diretório Central dos/das Estudantes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Campus Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representante discente do colegiado do curso de **Engenharia Mecânica**, a realizar-se no dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira), das 08:00 às 21:00 horas, na sede do DCE no Centro de Convivência, Campus Caraúbas.

Art. 2º - O Presente edital é regulamentado pela **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFRSA, que estabelece em seus artigos:

Art. 13. A representação discente, composta de titular e suplente, será eleita por seus pares para mandato de um ano em eleição coordenada pelo Centro Acadêmico Estudantil do Curso e/ ou pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), podendo haver uma recondução;

Parag. 1º. A lista de discentes habilitados a participarem do processo eletivo será emitida pela Coordenação do Curso.

Parag. 2º. Serão elegíveis os discentes com matrícula ativa e que tenham cursado no mínimo 25% dos componentes curriculares do seu curso e não estejam cursando o último semestre na data da portaria que o nomeia para o mandato. (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017)

Art. 3º - Caberá a Comissão Eleitoral organizar, fiscalizar, conduzir o pleito eleitoral; como também divulgar e encaminhar o resultado junto aos discentes e coordenação do curso.

Art. 4º - As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas do dia 06 a 10 de maio de 2019, nos horários: manhã das 08:00 às 10:30 horas; tarde das 13:00 às 16:00 horas; noite das 19:00 às 20:30 horas, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na sede do DCE, que está localizado no Centro de Convivência ao lado da xerox. No ato da inscrição o candidato deve entregar seu histórico acadêmico e comprovante de matrícula.

Art. 5º - As inscrições serão homologadas pela comissão eleitoral no dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira) até as 16:00 horas, e serão divulgadas por meio de lista afixada nos murais de recados das centrais de aulas, na porta do DCE e no Instagram oficial do DCE Caraúbas.

Art. 6º - Será eleito/a como representante titular o/a estudante que obtiver a maioria simples dos votos, ficando como representante suplente o/a candidato/a que ficar em segundo lugar.

Art. 7º - A apuração será realizada logo após o término da eleição, no próprio local de votação. O resultado será divulgado no dia seguinte, 21 de maio de 2019, por meio de comunicados afixados nos murais de recados das centrais de aulas, na porta do DCE, no Instagram oficial.

Art. 8º - As dúvidas que possam surgir durante o pleito deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral através do E-mail: **executivadce.caraubas@ufersa.edu.br**

Caraúbas-RN, 02 de maio de 2019.

Francisco Bruno Ferreira de Oliveira Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral

Luã Reis dos Santo Mota
Membro da Comissão Eleitoral

Pedro Ícaro de Gois Aquino
Membro da Comissão Eleitoral

Jackelyne Feitosa Menezes
Membro da Comissão Eleitoral